

Artigo – Seção Estado, Organizações e Sociedade

A permanência das senzalas: analisando as fronteiras do mercado de trabalho para mulheres negras no Brasil

Iluska Catta Preta Vieira

Universidade Federal Fluminense

Hannah Ramos

Universidade Federal Fluminense

RESUMO

Diversos campos das ciências sociais estudam as marcas de nossa história colonial no Brasil de hoje. A partir do retrato impresso em Casa Grande e Senzala sobre as relações sociais da época e sobre a hierarquização entre gênero e raça, esta pesquisa pretende relacionar as posições ocupadas pelas mulheres negras ontem e hoje no sistema produtivo vigente, utilizando-se, primeiramente, de dados secundários recentemente publicados, de forma a contextualizar o cenário. Posteriormente, serão analisadas reportagens e dados atuais a respeito da mulher negra no mercado de trabalho brasileiro, traçando um paralelo com a realidade histórica trazida por Gilberto Freyre. Tais análises são orientadas a partir do estudo do espaço dinâmica organizacional através de suas cinco dimensões — Humana, Material, Tecnológica, Política e Simbólica. Concluiu-se que ainda é perceptível o entrenchamento de espaços e oportunidades na vida da mulher negra, revelando que apesar da sociedade hoje ser considerada mais reflexiva e contestadora, as práticas de segregação se tornaram apenas mais sutis, na maioria das vezes.

Palavras-chave: Mulheres negras. Mulher no mercado de trabalho. Casa Grande e Senzala. Participação feminina.

ABSTRACT

Several fields in the social sciences study the traces of our colonial history in the Brazil of today. Based on the portrait printed in Casa Grande and Senzala which depicts the social relations of that time and on the hierarchy between gender and race, this research intends to relate the positions held by black women yesterday and today in the current productive system by using, firstly, recently published secondary data in order to contextualize the scenario. Subsequently, reports and current data about black women in the Brazilian labor market will be analyzed, drawing a parallel with the historical reality brought by Gilberto Freyre. Such analyses are guided by the study of the organizational dynamic space through its five dimensions - historical, material, human, technological and political. It was concluded that the entrenchment of spaces and opportunities in the life of black women is still noticeable, revealing that although today's society is considered more reflective and challenging, segregation practices have become more subtle, in most cases.

Keywords: Black women. Woman in the job market. Big House and Senzala. Female participation.

INTRODUÇÃO

As mulheres representam aproximadamente metade da população mundial e possuem, portanto, a possibilidade de promover o mesmo percentual de crescimento econômico que os homens. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019 (PNAD

Contínua), dos habitantes brasileiros, 48,2% são homens enquanto 51,8% são mulheres. Diante disso, parece inconcebível crer que nossa economia (ou qualquer outra) seja capaz de alcançar seu pleno potencial econômico sem a sua participação. No entanto, de acordo com o estudo Mulheres, Empresas e o Direito 2018, realizado pelo Banco Mundial, “Em nível global, mais de 2,7 bilhões de mulheres enfrentam restrições legais na escolha de suas atividades profissionais.” Além disso:

104 economias ainda possuem leis que proíbem as mulheres de exercer determinadas funções; 59 não possuem leis contra o assédio sexual no ambiente de trabalho; e, em 18 economias, os maridos podem legalmente proibir suas mulheres de trabalhar (Banco Mundial, 2018, p.2).

Apesar de o Brasil ter avançado nas questões legislativas a respeito da participação da mulher no mercado de trabalho, percebe-se uma distância muito clara a respeito das ações voltadas à igualdade de gênero em comparação aos países que servem de referência para o tema. Países em que 100% das leis e regras que se aplicam aos homens no mercado de trabalho também se aplicam às mulheres. (Banco Mundial, 2019)

Ainda que a pesquisa do Banco Mundial demonstre que a redução das diferenças de gênero poderia aumentar em 3.3% o PIB do Brasil, ou seja, aproximadamente R\$ 382 bilhões, algumas leis impedem tal avanço (Banco Mundial, 2018). Como é o caso, por exemplo, de não prever uma licença parental estendida ou de duração similar à licença maternidade, o que poderia incentivar a divisão de tarefas na família; ou o fato de não se proibir legalmente a discriminação de gênero ou estado civil no acesso ao crédito, responsável por desestimular o empreendedorismo feminino; e, principalmente, a inexistência de lei que não prevê igualdade de remuneração entre homens e mulheres que exerçam mesmas funções.

É perceptível que, ao longo das décadas, os papéis destinados à mulher foram tomando formas diferentes, seguindo as circunstâncias sociais e econômicas de cada época e, até mesmo, mediando as mudanças nas configurações familiares. Com o intuito de compreender tais transformações, diversos estudos e pesquisas orientaram seus olhares para o tema. O estudo citado anteriormente, intitulado: Mulheres, Empresas e o Direito, é um dos exemplos que visa motivar reformas legislativas e a construção de políticas públicas que promovam a equidade de gênero em diversos países.

As pesquisas a respeito do tema se tornam ainda mais interessantes quando observamos que além do gênero, fatores como etnia, origem e formação familiar se somam às dificuldades já enfrentadas pelas mulheres brasileiras. Desde o estudo de Indicadores Sociais apresentados pelo IBGE em 2016, o órgão revela que mais da metade (53,9%) da população se declarou ser de cor ou raça preta ou parda, enquanto 45,2% se declarou ser de cor branca. A pesquisa do mesmo ano divulgou que mulheres sem cônjuge e com filhos representavam 16,3% dos arranjos familiares brasileiros em 2015. E ainda que, em 40,5% das moradias, as mulheres eram consideradas a pessoa de referência da residência, financeiramente falando — assim avaliada pelos demais membros da família (IBGE, 2016, p.27-29).

Analisando a Síntese dos Indicadores Sociais (SIS) apresentados pelo IBGE em 2019, 39,8% das mulheres negras e pardas são consideradas em situação de pobreza extrema. Além disso, em 2019, 32% das mulheres pretas e pardas entre 15 a 29 anos de idade não tinham trabalho, enquanto 13,2% dos homens brancos de mesma idade não tinham ofício. O SIS 2019 também aponta que, nesse ano, tínhamos um total de 23,8 milhões de jovens entre 15 e 29 anos, sem ensino superior, que não frequentavam a escola e, destes, 53,2% eram mulheres pretas ou pardas.

As mulheres representam maior parte da população do país, e as mulheres negras e pardas grande parte da população feminina brasileira. Porém os indicadores do IBGE denunciam que ainda em 2019 a população branca ganhava 69,3% a mais que a negra ou parda, e os homens 12,7% a mais que as mulheres. Ademais, a investigação revela que em 2019 a população branca recebia rendimento por hora superior aos negros em todos os níveis de instrução, sendo a desigualdade mais acentuada entre as pessoas com ensino superior completo em que se pagava R\$33,90 para cada hora de trabalho aos brancos, contra R\$ 23,50 pagos por hora trabalhada aos pretos e pardos.

O pensamento social brasileiro e estudos recentes apontam leituras a respeito dos

papéis representados por mulheres de todas as classes sociais, raças e descendências. Para compreender as relações de gênero e diversidade no mercado de trabalho brasileiro e suas desigualdades, utilizamos como ponto de partida a obra *Casa-Grande e Senzala*, de Gilberto Freyre, e as principais pesquisas atuais que traçam o trajeto histórico das mulheres (principalmente das mulheres negras) no mercado laboral brasileiro.

Apesar deste artigo buscar, na literatura de um historiador masculino, a visão sobre fatores importantes para se explicar um determinado fenômeno social que acreditamos afetar diretamente as mulheres do século XXI, as análises feitas incluirão a perspectiva feminina sobre a desigualdade de gênero no mercado de trabalho através de dados, autoras especialistas no tema e demais estudos atuais a respeito deste cenário.

É sabido que Freyre (1936), com seu olhar sobre a vida colonial brasileira, retratou, de forma muito próxima (sobretudo, de maneira romantizada), a relação de valorização entre senhores e escravos, sinhás, índias e negras; necessariamente nesta ordem. Sua obra inspirou e instigou inúmeros trabalhos e pesquisas a respeito das diferenças sociais e raciais no Brasil. Muito se estudou desta obra; entretanto, pouco se considerou (dentro da Administração, enquanto área) do processo de colonização brasileiro na relação da participação da mulher no ambiente laboral e nos obstáculos enfrentados por ela desde então — ainda que Freyre tenha amplamente descrito seus papéis na casa grande e na senzala.

As mulheres ganham destaque na obra, embora suas atribuições não fossem além da operacionalização e do funcionamento daquela estrutura. O protagonismo resume-se, grande parte das vezes, na explicação da maneira que seu trabalho, sua vida social e seus costumes foram apropriados como ferramentas para a reprodução da grande engrenagem colonial. O autor opta por segmentar as mulheres pela origem étnica, provavelmente identificadas através de suas diferentes origens e estereótipos, bem como através de suas funções dentro daquele sistema. É possível encontrar passagens que tratam exclusivamente de índias, mulheres negras, parteiras, bruxas, amas-de-leite, escravas, mucamas e sinhá moças. Levando em consideração a forma de retratar as mulheres em *Casa Grande e Senzala*, questiona-se se as determinações impostas no mercado de trabalho e na sociedade atual seguem o mesmo estereótipo definido na obra.

Em pesquisa realizada pelo Instituto Ethos e com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com as 500 maiores empresas do Brasil, publicada em 2016, pode-se constatar que a maioria das empresas participantes não tem ações afirmativas para incentivar a presença de mulheres e negros em seus quadros executivos (ETHOS, 2016). Quando tem, são em maior parcela ações pontuais e não políticas, com metas e ações planejadas. Grande parte das organizações tampouco desenvolve políticas que promovam a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres ou entre negros e brancos.

A Defensora dos Direitos das Mulheres Negras da ONU Mulheres Brasil, Kenia Maria, também utilizou dados da pesquisa: “Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 Maiores Empresas do Brasil” para denunciar no portal das Nações Unidas dados que sugerem a exclusão das mulheres negras, ainda hoje, de diversas oportunidades profissionais (ETHOS, 2016).

Diante deste cenário, este artigo busca focar a leitura sobre os papéis exercidos pela mulher negra do período colonial, apresentada por Freyre em *Casa Grande e Senzala*, e comparar com a realidade da sociedade brasileira do século XXI, traçando um paralelo entre os espaços que é destinada a ocupar nos dias de hoje e seus reflexos no mercado de trabalho. Busca-se, desta forma, contribuir com a Administração e com as pesquisas acadêmicas ligadas à área, principalmente sobre os temas: diversidade nas organizações, mulheres na participação econômica e gestão de pessoas sem discriminação.

Levando em consideração que a questão feminina aborda problemáticas diversas e que variam de acordo com questões sociais, raciais, econômicas, dentre outras, este estudo pretende dar ênfase, especialmente, nas opressões sofridas pela mulher negra no Brasil.

Através da análise dos papéis sociais ocupados pela mulher negra na atualidade, pretende-se traçar uma trajetória histórica para o campo organizacional, capaz de revelar possíveis causas e potenciais leituras para os problemas enfrentados. Para isso, propõe-se responder a seguinte pergunta: Conseguiu-se superar a ideia corrente do papel que cabe a

mulher negra, desde os tempos coloniais?

MULHER NEGRA EM CASA GRANDE E SENZALA

Em seu livro “Casa Grande e Senzala”, Gilberto Freyre traz um grande retrato histórico, político, social, cultural e econômico do Brasil. De início, apresenta as origens da sociedade brasileira a partir da relação entre suas raças formadoras, quais sejam: portuguesa, indígena e negra, relatando a forma como os povos foram ocupando as regiões do Brasil e se relacionando uns com os outros — inclusive sexualmente —, permitindo ao autor tratar também das questões que envolvem a miscigenação de nossas matrizes formadoras (Freyre, 1936).

Diferenciando-se de outras obras, Casa Grande e Senzala relata a vida cotidiana, tanto pública, quanto privada, da casa senhorial e das senzalas, abordando os seus pilares escravocratas: latifúndio e escravidão, casa grande e senzala. Levanta, em muitos momentos, aspectos relevantes a respeito da cultura negra, tanto pela sua primazia em escrever, mais intimamente, a respeito de sua história no Brasil colônia, quanto pela importância histórica que o livro conseguiu atingir à época que foi lançado, em virtude de seu protagonismo.

O autor, entretanto, sofreu muitas críticas em virtude de sua análise um tanto romântica e enviesada sobre a sociedade patriarcal e escravocrata, mesmo que, em muitos momentos, não fosse possível mascarar a violência do sistema. A forma como descreve a influência negra na vida das pessoas é uma passagem bastante marcante por retratar essa visão romaneada:

Na ternura, na mímica excessiva, no catolicismo em que se deliciam nossos sentidos, na música, no andar, na fala, no canto de ninar menino pequeno, em tudo que é expressão sincera de vida, trazemos quase todos a marca da influência negra. Da escrava ou sinhamã que nos embalou. Que nos deu de mamar. Que nos deu de comer, ela própria amolengando na mão o bolão de comida. Da negra velha que nos contou as primeiras histórias de bicho-de-pé de uma coceira tão boa. Da que nos iniciou no amor físico e nos transmitiu, no ranger da cama-de-vento, a primeira sensação completa de homem (Freyre, 1936, p. 367).

Apesar de Freyre enxergar a mestiçagem como algo positivo, sabe-se que a sociedade àquela época era carregada de preconceitos — muito mais que nos dias atuais, visto que a situação era mais naturalizada — e atitudes violentas (minimamente falando) em relação à população negra. Sendo assim, a formação da sociedade pela interpenetração de culturas foi um tema bastante abordado: em alguns momentos, de uma forma mais real a nossos olhos, como quando trouxe a questão da degradação da cultura indígena pela imposição dos costumes europeus e até mesmo da questão referente à crueldade existente no tratamento de escravos; em outros momentos, de uma forma quase “inocente”, como quando trata da questão da língua nacional como mistura das tendências africanas e portuguesas. Pode-se encontrar esta passagem:

A linguagem infantil também aqui se amoleceu ao contato da criança com a ama negra. Algumas palavras, ainda hoje duras, quando pronunciadas pelos portugueses, se amaciaram no Brasil por influência da boca africana. O processo de reduplicação da sílaba tônica atuou sobre várias palavras dando ao nosso vocabulário infantil um especial encanto. O dói dos grandes, tornou-se o dodói dos meninos. Palavra muito mais dengosa (Freyre, 1936, p. 414).

Como mencionado, o olhar de Freyre a respeito desta época tão marcante para a formação de um arcabouço social e cultural brasileiro mobiliza opiniões diversas. De um lado, os defensores desta forma de retratar o Brasil “açucaradamente”. De outro, os que julgam que o autor não foi capaz de destacar com vigor a violência do sistema escravocrata, devido à sua própria posição social.

Independente destas posições, os relatos de Casa Grande e Senzala fotografam um Brasil que ficou marcado em nossa identidade, sobretudo em relação ao significado da mulher negra para a sociedade. É sabido que a desigualdade histórica de direitos enfrentada pelas mulheres, por si só, já daria conta de explicar inúmeros fenômenos que se manifestam na atualidade. Ainda que a realidade de inferiorização seja latente ao se falar de todas as mulheres, ou seja, ainda que todas as mulheres sejam consideradas inferiores aos homens

para desempenhar muitos papéis sociais, esta situação se agrava ainda mais quando se trata da mulher negra, considerada a última na “hierarquia de direitos” do Brasil da Casa Grande e Senzala. E o livro, neste sentido, nos traz muitas passagens interessantes como pontos de partida para se pensar a sociedade atual (que não é diferente, em muitos aspectos).

O primeiro ponto de leitura é a sexualização da mulher negra. Este olhar é evidenciado durante todo o livro. Mesmo quando o assunto nada tem a ver com sexualidade, a mulher, na visão de Freyre, majoritariamente é tratada sob o prisma da sexualidade e da objetificação. Ao descrever a questão das condições de vida criadas pelo sistema escravocrata e, mais precisamente, sobre a sexualidade dos filhos do senhor de engenho manifestar-se em práticas sadistas e bestiais, tem-se:

As primeiras vítimas eram os moleques e animais domésticos; mais tarde é que vinha o grande atoleiro de carne: a negra ou a mulata. Nele é que se perdeu, como em areia gulosa, muita adolescência insaciável (Freyre, 1936, p. 455).

Em outra passagem, Freyre (1936) comenta a responsabilização da depravação precoce dos meninos nos tempos patriarcais:

Se este foi sempre o ponto de vista da casa grande, como responsabilizar-se a negra da senzala pela depravação precoce do menino nos tempos patriarcais? O que a negra da senzala fez foi facilitar a depravação com a sua docilidade de escrava; abrindo as pernas ao primeiro desejo do sinhô-moço; Desejo não: ordem. (Freyre, 1936, p. 456).

O autor conclui que, na verdade, o elemento ativo na corrupção da vida da família foi o próprio homem branco e que “moleques e mulatas” foram o elemento passivo nessa situação. Mas atenta para o fato de que o sistema econômico, que dividiu a sociedade em senhores e escravos é o grande responsável por gerar a tendência para o sadismo característico do brasileiro, nascido e criado na casa grande. No entanto, não deixa de punir a mulher negra, responsabilizando-a por sua “docilidade”. A docilidade da mulher negra, evidentemente, fala muito mais sobre sua necessidade de sobrevivência quando, por necessidade, precisou cooptar-se aos desejos dos seus senhores. Teria ela alternativas?

Questões de raça e gênero e o legado da escravidão

Safiotti (2001) faz uma leitura muito clara dos lugares ocupados pelas mulheres de hoje no mercado de trabalho em seu livro: “O poder do macho”, mas traz algumas reflexões acerca da mulher negra que são indispensáveis para a melhor compreensão de nossa sociedade. Já na contracapa do livro, a autora traz uma reflexão importante sobre a sociedade em que vivemos:

A discriminação contra a mulher e o negro no Brasil é socialmente construída para beneficiar quem controla o poder econômico e político. E o poder é macho e é branco (Safiotti, 2001).

O que Safiotti quis dizer, nestas poucas palavras, é que a identidade social da mulher é construída por intermédio de algumas expectativas de papéis que a sociedade espera que se cumpra. Neste sentido, tanto o homem quanto a mulher possuem uma certa delimitação nos campos em que devem atuar em sociedade. Os espaços de produção e reprodução de poder, dentro de nossa sociedade, são estrategicamente direcionados àqueles que ocupam os postos considerados dignos de exercê-lo em uma sociedade patriarcal capitalista: o homem branco.

Isso explicaria, portanto, a questão de a socialização dos filhos ser uma tarefa tradicionalmente conferida às mulheres e não aos homens. E, mesmo nos casos em que a mulher trabalha fora de sua casa, ela necessita arcar com mais horas de trabalho não remunerado ou delegar esta função a outra pessoa da família. Quando não for possível, até mesmo a alguém que a exerça de forma assalariada (Safiotti, 2001).

Tem-se, desta forma, que a responsabilidade pelos afazeres domésticos, assim como a responsabilidade pela criação dos filhos é atribuída à mulher não como uma escolha, mas, na maioria dos casos, como um papel, naturalizado pela sociedade, a ser por ela exercido. Reed (2011) associa este fenômeno ironicamente como uma das melhores fábulas de nossa sociedade: o fato de que as mulheres, por natureza, são um sexo inferior em virtude de suas funções reprodutoras e, com elas, a concepção de “corpo doméstico” que lhe é imputada, garantindo sua permanência dentro de uma esfera doméstica.

Como uma “atividade de segunda categoria”, a permanência doméstica fica reservada às mulheres com a sutil delegação de tarefas que respeita o caráter hierárquico da sociedade. Corroborando, ainda nos dias atuais, a ordem de relevância e influência percebida por Freyre nos tempos do Brasil escravocrata.

Safiotti (2001), em concordância com Reed (2011), entende que ao seguir esta linha de raciocínio, pelo fato da mulher ter a capacidade de gerar uma vida, é ela quem deve se dedicar à casa e à família, assim como é natural que ela conceba e dê à luz.

Nos estudos de Safiotti a respeito da mulher no mercado laboral, observa-se, também, uma preferência por mulheres brancas na ocupação de postos de trabalho que exigem tratamento com o público, por exemplo. Também no emprego doméstico remunerado, pode-se constatar o predomínio de mulheres negras que sofrem discriminações brutais. Em sua pesquisa, verificou-se que uma das maiores especificações na contratação de empregadas domésticas é de que só serão aceitas empregadas brancas. No entanto, Estudo divulgado pelo Ipea mostra que a realidade das empregadas domésticas não ocorre, exatamente, como descrito por Safiotti. Além disso, trabalhadoras domésticas brancas recebem mais do que as negras em todas as regiões do Brasil.

O trabalho doméstico no Brasil é um trabalho realizado majoritariamente por mulheres negras oriundas de famílias de baixa renda. Essa afirmação soaria coloquial não apenas em função da banalização que se faz da presença das mulheres no serviço doméstico, mas também pelo racismo estrutural que, em alguma medida, aprisiona os corpos de mulheres negras nas mesmas atividades realizadas na cozinha da casa grande durante o período de escravização (IPEA, 2019, p. 11).

É importante lembrar que o trabalho doméstico, quando observado em situações econômicas de elevado desemprego, reforça sua posição de fonte de renda enquanto alternativa para mulheres de baixa renda e níveis de escolaridade também baixos.

A socialização do cuidado com os filhos no retorno da licença maternidade também é outro exemplo de desigualdade de oportunidades não só entre homens e mulheres, mas entre as mulheres negras e as brancas. Quando as mulheres que conquistam seus espaços no mercado de trabalho, geralmente brancas e de classe média, se afastam de seu emprego em razão da maternidade e precisam voltar ao mercado, contam com a ajuda de outras mulheres. Quando estas não fazem parte da família, são contratadas como babás. Estas, em sua maioria, mulheres negras, da base da pirâmide econômica e com pouca instrução. A diferença entre as classes sociais acaba por marginalizar ainda mais a mulher negra que precisa então abandonar seus filhos em casa para cuidar dos filhos de suas patroas.

Ainda com relação ao mercado de trabalho, é importante frisar que mesmo as mulheres de classe média que saem de suas casas e terceirizam o cuidado dos filhos são consideradas exceções. A grande maioria, após a maternidade, enfrenta grandes dificuldades de reinserção no mercado, inclusive pela socialização (ou falta de) no cuidado com os filhos. Safiotti (2001) mais uma vez se faz presente neste questionamento, trazendo a noção de que se a penetração em determinados setores é extremamente difícil para as mulheres em geral, esta dificuldade aumenta consideravelmente quando se trata de mulheres negras.

Um autor que relaciona a sociedade patriarcal escravocrata com as desigualdades enfrentadas pela sociedade brasileira atual é Roberto Borges Martins que, através de sua pesquisa, constata o impacto da escravidão, e da forma como foi sua abolição no Brasil, em relação à exclusão econômica da população negra atualmente:

O Brasil foi o último país do mundo ocidental a abolir a escravidão, já no limiar do século XX. Depois da emancipação, em 13 de maio de 1888, os libertos foram lançados à sua própria sorte, sem nenhuma compensação ou qualquer projeto de integração à sociedade ou ao mercado de trabalho. Durante algum tempo discutiu-se a tese da indenização aos ex-proprietários, mas nunca se cogitou de qualquer ressarcimento ou apoio aos ex-escravos, como aconteceu, por exemplo, no período da Reconstrução no Sul dos Estados Unidos (Martins, 2004, p.17).

De acordo com o autor, olhando para nossa realidade da forma como ela se encontra atualmente, as leis universalistas podem até trabalhar a redução da pobreza, mas não seriam suficientes para efetivamente diminuir as desigualdades sociais. As gritantes

desigualdades raciais até o presente momento nos conduzem a aprendizados importantes e contestam algumas falsas crenças tomadas como verdades absolutas décadas atrás. Como, por exemplo, a expectativa de que o crescimento econômico e a criação de leis universalistas, especialmente após a ditadura militar, reduziriam naturalmente as desigualdades raciais que se mostraram frustradas.

Martins (2004) valida este aprendizado relacionando o Plano Real e o desenvolvimento econômico e aumento de renda na população negra.

Durante a primeira fase do Plano Real (1994-1998) a renda domiciliar real per capita cresceu quase 30%, e a renda real média do trabalho cresceu 26% (com relação ao nível de 1993). A proporção de pobres, por outro lado, caiu mais de 9 pontos percentuais no mesmo período, fazendo com que pelo menos 11 milhões de pessoas ultrapassassem o limiar da linha de pobreza. Vimos também que, apesar das oscilações econômicas dos anos seguintes, essas conquistas não foram revertidas e se mantiveram até o final da década. [...] (Martins, 2004, p. 56).

Essas transformações acabaram beneficiando a população como um todo. Entretanto, a real distância entre brancos e negros continuou praticamente a mesma. Isso nos revela que as políticas ditas “universalistas” são limitadas em sua capacidade de reduzir desigualdades e de transformar exclusões historicamente construídas. Tal fenômeno é designado pelo termo *creamy layer* ou “o benefício da nata”, isto é: quando a ação afirmativa beneficia uma camada de pessoas que supostamente já teriam vantagem sobre ela (Feres Junior e Daflon, 2015).

Os fatos demonstram que a equidade não é naturalmente produzida. Para alcançá-la, é preciso desenvolver instrumentos políticos adequados e ações afirmativas que sejam capazes de reduzir os elementos causadores dessas disparidades.

Sendo assim, observa-se que a legislação e as políticas públicas são fundamentais neste processo de desconstrução. O princípio de “igualdade de todos perante a lei” não é eficiente em uma sociedade espantosamente desigual e heterogênea. Assim como a neutralidade e a “isenção” do Estado propagadas pelo mercado liberal não promovem a igualdade, pelo contrário, intensificam as diferenças. Consequentemente, é preciso desenvolver “ações afirmativas”, específicas para os grupos marginalizados (hoje ou no passado), que nada mais são do que uma espécie de freio à “lei do mais forte”. Uma forma de mostrar que não se pode aplicar uma regra cega que subjuguie a todos sem considerar as diferenças em uma sociedade explicitamente heterogênea a respeito das condições e do acesso que possui. Seria como promover uma corrida com cada atleta partindo de um ponto diferente e acreditar que todos teriam as mesmas condições e oportunidades para alcançar a linha de chegada.

Contudo, não é de hoje que nossa legislação e Estado menosprezam, e inclusive corroboram as desigualdades raciais. Como afirma Martins (2004), desde o Império o Estado exerceu papel ativo silenciando e negando o preconceito e as distintas oportunidades oferecidas à população de acordo com a raça e o gênero. Apenas olhando para a questão das “ações afirmativas” muito recentemente, quando se tornou quase impossível fingir que não se via a prática de séculos e séculos em nossa sociedade.

Apesar de sempre terem sido levantadas e discutidas (mesmo de maneira superficial) as questões da discriminação racial e de gênero desde Freyre (1936), é somente nos anos 1980 que começa a surgir uma mobilização acerca do combate ao preconceito. Nasce as primeiras organizações com a missão de divulgar a história e cultura afro-brasileiras, as iniciativas de monitoramento e repressão de casos de discriminação, e as atividades de inclusão e avanço (ainda lento) a respeito da equidade de gênero e de raça.

É preciso deixar cada vez mais claro que o feminismo é um movimento plural. Nas palavras de Djamila Ribeiro (2018, p. 35): “é necessário entender de uma vez por todas que existem várias mulheres contidas nesse ser mulher e romper com a tentação da universalidade, que só exclui”. É necessário escancarar a diferença de realidade do tornar-se mulher, sobretudo no Brasil, e levar em consideração a questão de raça.

METODOLOGIA

Esta pesquisa pretende analisar por meio documental e bibliográfico os papéis sociais ocupados pela mulher negra, tanto no passado quanto na atualidade, trazendo uma perspectiva histórica para o campo organizacional a respeito do tema. A perspectiva histórica irá se operacionalizar mediante o estudo do “Espaço Dinâmica Organizacional” (Martins, 2001).

A pesquisa documental com dados secundários se utilizará de informação coletada de pesquisas realizadas para auxiliar e respaldar as análises sobre o tema.

Com o objetivo de responder à pergunta central do estudo através de uma análise histórica, será utilizado o Espaço-Dinâmica Organizacional (EDO) e suas dimensões (Humana, Material, Tecnológica, Política e Simbólica) como ferramenta pedagógica capaz de elucidar as condições e relações interdimensionais do momento de partida da análise, período colonial brasileiro, chamado de T1, ao momento final da pesquisa, dias atuais, chamado de T2.

Pretendeu-se, por meio de coletas de dados secundários em entrevistas, reportagens e demais publicações veiculadas nos portais de mídia tradicionais (on-lines e físicos) e pesquisas acadêmicas, realizar uma comparação histórica acerca dos papéis representados pelas mulheres negras na sociedade brasileira e no mercado de trabalho. Para tanto, serão selecionados trechos destas publicações para contrapô-las com o que é dito em Casa Grande e Senzala. Desta forma, o espaço-dinâmica organizacional (EDO) projetado no tempo revela um passado e um presente que procura o futuro:

Logo em uma primeira abordagem a esse espaço-dinâmica, em um instante (t), revelam-se: coisas, pessoas, processos em operação, relações de dominação-sujeição e representações dos elementos constituintes desse lócus e dos referentes do universo em este se insere. Dito de outra forma: deparamo-nos com um espaço multidimensional, com uma dimensão material (física), outra humana (seus atores), uma terceira tecnológica (dos processos), uma quarta política (relacionada às questões de poder, hierarquização, decisão e controle da organização) e, finalmente, uma quinta dimensão: a simbólica ou cultural (de significação dos referentes desse universo) e que, como as demais, é construída historicamente, singularizando, assim, instantânea e geograficamente esse lugar social (Martins, 2001).

Sendo assim, as análises caminharão no sentido de observar as dimensões: simbólica, política, tecnológica, material e humana da mulher negra no Brasil escravocrata e no ambiente laboral dos dias de hoje para compreender os espaços e os significados da realidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como mencionado, a obra “Casa Grande e Senzala” foi o ponto de partida para esta análise, associada a documentos, estudos e pesquisas que sugerem que os papéis sociais ocupados pelas mulheres negras ainda estão reduzidos a uma pequena esfera da sociedade. A partir de agora, será evidenciado de que forma estes papéis sociais estão dispostos em divisões temporais. Tendo como base a metodologia do Espaço Dinâmica Organizacional, as análises foram realizadas em dois momentos: T1, representando o momento inicial da observação, suas dimensões e contextos históricos fotografados pela realidade vivenciada em Casa Grande e Senzala e T2, representando o momento atual e as dificuldades enfrentadas pela mulher negra no atual momento histórico que interfere diretamente em suas possibilidades no mercado de trabalho, para que se possa traçar um paralelo entre os dois momentos.

Espaço dinâmica organizacional em Casa Grande e Senzala: dimensões em T1

Dimensão humana

Elemento importante da dimensão humana — e talvez um pouco óbvio — é a hierarquização por gênero e raça. Como pirâmide social da época do Brasil Colônia, temos (do topo para a base): homem branco, mulher branca, homem negro, mulher negra. A pirâmide social é apenas uma consequência do problema que, se observado em sua integridade, reconhece como sua origem o preconceito racial e de gênero.

Um outro aspecto é representado pela miscigenação. Sabe-se que, desde o início da sua formação, a sociedade brasileira viveu um processo profundo de mistura de raças. Podemos pontuar, dentre elas, as realizadas entre brancos e indígenas, resultantes de uma cultura de povoamento. Um outro ponto é percebido através da miscigenação entre brancos e negras que existiram, em grande parte, como fruto de relacionamentos casuais (na maioria estupro da mulher negra que, como escrava, era obrigada a servir seu senhor), gerando os “bastardos mestiços”.

Dimensão tecnológica

Com algumas exceções, a mulher negra executava quase todas as tarefas consideradas secundárias. No entanto, eram as grandes responsáveis pelas atividades domésticas. Trabalhavam com tecnologia rudimentar, na agricultura; e em atividades domésticas, como: lavar e passar roupas, cozinhar, limpar, dentre outras tarefas mais delicadas dentro da Casa Grande e da Senzala. Olhando para o sistema colonial como um todo, haviam outras ferramentas, como: roda d'água; azenha e o próprio engenho por si só, mas focamos, aqui, naqueles utilizados pela mulher negra.

Dimensão material

Enquanto dimensão material, é possível observar a separação física entre Casa Grande e Senzala. Além disso, a representatividade desta separação enuncia uma divisão hierárquica explícita. Cada pessoa da sociedade patriarcal descrita por Freyre frequentava apenas os espaços físicos que lhe permitiam, com exceção do homem branco que, como senhor, podia transitar entre territórios seja como dono ou como cobrador de seus “direitos de senhor”.

Dimensão simbólica

A única religião permitida era a católica. Para os negros, a única possibilidade de devoção às entidades de suas religiões de origem era o sincretismo. Ou seja, se converter ao catolicismo e ir às igrejas em hora de missa para “gente de cor” e identificar a semelhanças dos santos, em forças e atributos, com os orixás.

Como as mulheres negras eram responsáveis pela cozinha e pela criação dos filhos da Casa grande, a culinária e a linguagem se misturaram mais e se transformaram através das crianças, principalmente. O hábito de cozinhar vários ingredientes na mesma panela com o uso do feijão preto e das carnes de segunda dão origem à feijoada.

Dimensão política

Também aqui se desenvolve uma hierarquia de direitos e deveres em que homens brancos possuem todos os direitos e liberdades em contrapartida de pouco deveres (quando o possuíam eram deveres ao Estado e a outros homens brancos); a mulher branca que sem direitos mas com certa liberdade no ambiente doméstico e muitos deveres ao seu marido, também seu senhor; o homem negro sem direitos ou liberdade mas com alguma consideração pelo seu valor quase de mercadoria, resquício evidente do Brasil escravocrata; e a mulher negra, sem direitos, sem liberdades e prestando deveres aos homens brancos, aos negros e às mulheres brancas.

A sociedade patriarcal colonialista branca era altamente machista, considerando a mulher como inferior em diversos sentidos, principalmente na sexualidade. Vale mencionar, mais uma vez, a posição das mulheres negras dentro deste sistema: a base da pirâmide política, bem como social e econômica.

Espaço dinâmica organizacional em Casa Grande e Senzala: dimensões em T2

O momento T2, representando as manifestações atuais do espaço-dinâmica, trazem novas perspectivas, mas com posições secundárias na sociedade ocupadas pelas mulheres negras que ainda refletem fortes resquícios e semelhanças no mercado laboral do Brasil do

século XXI com o de Casa Grande e Senzala:

Dimensão humana

O preconceito racial e de gênero naturalizado nos costumes, nas piadas, no coletivo, permanece atual. Suas manifestações foram, ao longo dos anos, se modernizando — conforme a sociedade também se modernizou —, principalmente no cyber-racismo ou cyber-machismo que dá ainda a sensação de “segurança do opressor”, pois embora receba punição, gera maior dificuldade à fiscalização. Muitos são os relatos de pessoas negras vítimas de crimes como este, sobretudo em uma sociedade completamente conectada, que dá a possibilidade de o agressor sentir-se confortável, através de uma tela, para desvelar suas opiniões racistas, machistas, homofóbicas, trans fóbicas e assim por diante.

No caso da mulher negra, tanto o racismo quanto o sexismo exprimem o modo como as relações sociais e humanas são construídas no Brasil. Isto quer dizer que a realidade da mulher negra está completamente ligada, desde seu início, à questão do preconceito racial e de gênero. Isto, por ser uma questão estrutural, é pautado em hierarquizações e aspectos visíveis (como cor da pele, tipo de cabelo, características étnicas) e simbólicos (preconceitos linguísticos, consciência coletiva naturalmente racista), que se mantiveram presentes ao longo de toda nossa história.

Dimensão tecnológica

Ao pensarmos nos mais variados campos tecnológicos, bem como o acesso à tecnologia de uma forma geral, nos deparamos com o estereótipo do homem branco, geralmente de classe média. Este estereótipo nos faz refletir sobre a necessidade de estimular a diversidade na produção e no acesso à tecnologia em nosso país, não somente pelo que o estereótipo nos mostra superficialmente, mas o que está por trás. A tecnologia é uma ferramenta de poder, de influência e de consequência direta na vida de toda a sociedade e está presente das formas mais intensas a menos percebidas. Não existem pesquisas oficiais que compreendam os recortes de classe e raça dentro da tecnologia, mas existem iniciativas como a PretaLab que estimulam ações e estudos para entender melhor a realidade da mulher negra dentro da tecnologia e os esforços para saber onde estão as mulheres negras que atuam nessa área.

Dimensão material

Apesar da divisão do espaço físico ser mais sutil e não tão explícita nos dias atuais entre brancos e negros, temos fortes resquícios da hierarquização mencionada por Freyre. Podemos observar as dependências de empregada nos anúncios dos apartamentos; a existência do elevador social e o de serviço; no turismo na Favela; e nas próprias manifestações de patrões contra a lei complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, mais conhecida como PEC das Domésticas.

Além disso, convém abordar a permanência de um abismo salarial entre a população como um todo em relação às mulheres negras, que refletem essa desigualdade de maneira material. Comparativamente analisando, uma mulher negra ganhou, em 2019, um salário (R\$ 1.658,04) menor do que um homem branco, segundo os dados mais recentes da Rais (Relação Anual de Informações Sociais) do Ministério da Economia. Como sabemos, a distância salarial entre esses dois grupos reflete a persistência da pirâmide social já observada em Freyre. Além disso, há ainda que se observar algumas práticas de contratação de empresas. Enquanto há empresas que valorizam a diversidade racial, como o exemplo recente da Magazine Luiza — abrindo processo seletivo exclusivamente para trainees negros — o que se observa, de maneira geral, é o desinteresse do mercado movimentar qualquer tipo de reparação histórica.

Dimensão simbólica

Obtivemos abertura religiosa desde o Brasil descrito por Freyre, permitindo a prática das religiões de origem africanas como o Candomblé e a Umbanda. Entretanto, todos os dias vemos extremistas religiosos na política que discriminam e atacam praticantes das religiões

africanas.

Na formação de nossa Educação básica temos ausência de informação e formação sobre cultura negra, história africana e sua influência na construção do Brasil de hoje. Brasil este que possui mais da metade da população negra.

Outra prática presente é a apropriação cultural e de indumentárias na divulgação de estereótipos ou com conotação irônica, como as fantasias de carnaval de “Nêga Maluca” ou as festas a fantasia de jovens de classe alta em tempos de vestibular, em que estes se vestem de empregadas domésticas ou funcionários de limpeza para “brincar” com o fato de que caso não tenham uma carreira de sucesso, existem as opções menosprezadas.

Dimensão Política

Além das leis e políticas públicas mencionadas em outras dimensões, é preciso observar o avanço que algumas medidas ocasionaram em nossa sociedade. Como, por exemplo, a política de cotas como uma ação afirmativa e inclusiva; e a transformação a respeito da autoestima e do pertencimento permitidos pela autodefinição de etnia/ cor da pele.

Apesar de um grande avanço na legislação como suporte a essa realidade muita dificuldade de fiscalização e ainda penas brandas para os criminosos. Como avanço, podemos focar em 3 leis que atualmente colaboram para transformar a cultura do preconceito:

a) Lei de Injúria Racial - Especificado no artigo 140 do Código Penal, terceiro parágrafo. Quando se ofende uma ou mais vítimas, por meio de “elementos referentes à raça, cor, etnia, religião e origem”. É um crime inafiançável e a pena de prisão é de um a três anos, mais multa. No entanto, prescreve em oito anos, a partir do momento da injúria.

b) Lei do Racismo - Previsto em lei específica, a 7.716/1989. É um crime contra a coletividade e não contra uma pessoa ou grupo específico. Como, por exemplo, um estabelecimento comercial ou elevador social de um prédio, frequentado por moradores e/ou trabalhadores, recusar a presença de uma pessoa negra. O crime de racismo é inafiançável e imprescritível. A pena compreende de um a três anos, mais multa.

c) Lei Maria da Penha – 11. 340, de 7 de agosto de 2006. Conforme declara o primeiro artigo, a Lei Maria da Penha cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar. Possui um caráter informacional e punitivo, por conta disso. Está em conformidade com a Constituição Federal, com a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, com a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e com outros tratados internacionais ratificados pelo país. Além disso, dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

d) Lei da Igualdade Racial - 12.288, de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a garantia da igualdade de oportunidades, além da defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos, bem como o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

e) Ainda há pouca representação da mulher negra na política, além de pouco estímulo para candidatura de pessoas negras em geral. A presença de mulheres negras nos parlamentos e nas posições de poder seria necessária para a representatividade da população brasileira, já que, em sua maioria, são compostos por homens brancos heterossexuais.

De caráter complementar, tem-se mais três exemplos deste paralelo. Três coletados diante de uma imensidão de exemplos cotidianos não noticiados. Em 2016, o jornal El País publicou uma reportagem intitulada: “A vida de uma babá no clube mais seletivo do Rio de Janeiro”, relatando por meio de entrevistas as relações entre patroas e babás frequentadoras do clube. Ao confrontarmos com o livro Casa Grande e Senzala, temos:

Quadro complementar: Dimensões do EDO em Casa Grande e Senzala (1936) e em reportagem do El País (2016)

	Casa Grande e Senzala	A vida de uma babá no clube mais seleteo do Rio de Janeiro.
Mulher negra como peça fundamental da vida privada das famílias	“Da escrava ou sinhamã que nos embalou. Que nos deu de mamar. Que nos deu de comer, ela própria amolengando na mão o bolão de comida. Da negra velha que nos contou as primeiras histórias de bicho e de mal-assombrado. Da mulata que nos tirou o primeiro bicho-de-pé de uma coceira tão boba” (FREYRE, 1936. p.367).	“O problema para mim não é sentar no chão, não. Para mim é complicado porque as crianças costumam dormir no meu colo enquanto assistem a TV. Aí, como eu não posso sentar, tenho que fazê-las dormir antes em outro lugar, para depois colocá-las no pufe”.
Relação entre a maternidade escrava	“A negra ou mulata para dar de mamar a nhonhô, para niná-lo, preparar-lhe a comida e o banho morno, cuidar-lhe da roupa, contar-lhe histórias, às vezes substituir-lhe a própria mãe - é natural que fosse escolhida entre as melhores escravas da senzala” (FREYRE, 1936. p.436).	"Gabriela tem 29 anos e dedica-se aos cuidados das crianças dos outros desde os 15 anos. Ela dorme no apartamento dos patrões e costuma voltar para a sua casa, a duas horas de ônibus dali, de 15 em 15 dias, pois trabalha feriados e alguns finais de semana".
Democracia racial	“Desde logo salientamos a doçura nas relações entre senhores com escravos domésticos (...) A casa-grande fazia subir da senzala para o serviço mais íntimo e delicado dos senhores, vários indivíduos como amas de criar, mucamas...” (FREYRE, 1936. p.435).	“As babás são nossas amigas. A mesma babá que cuidou do meu filho cuida hoje do meu neto”, “Mas aqui deve ter uma ordem”. Essa ordem parece ser quebrada quando algumas babás fazem “coisas absurdas”. (...) “A proibição de entrar no banheiro não é para humilhar, é pela ordem para que não vire uma bagunça. Algumas babás não têm educação”.

Fonte: elaborado pelas autoras, 2020.

CONCLUSÕES

Após as leituras bibliográficas e a análise documental, objetivou-se responder até que ponto os papéis sociais destinados à mulher negra da época colonial, na leitura de Gilberto Freyre, nos ajudam a compreender as posições das mulheres negras no ambiente organizacional de hoje.

Ao confrontar o livro Casa Grande e Senzala com aspectos da sociedade atual, é perceptível o entrincheiramento de espaços e oportunidades ainda presentes na vida da mulher negra, revelando que apesar da sociedade hoje ser considerada mais reflexiva e contestadora, as práticas de segregação se tornaram apenas mais sutis, na maioria das vezes.

A reportagem do jornal El País ilustra com clareza esta relação, na medida em que as babás, apesar de serem reconhecidas como trabalhadoras assalariadas, vivenciam práticas discriminatórias e segregatórias em seus ambientes de trabalho.

Dados complementares reforçam a disparidade de salários e de oportunidades em cargos de liderança. Se as mulheres como um todo estão distantes de ocupar cargos na política e em posições estratégicas nas organizações, deve-se pesar ainda mais a distância percebida e vivenciada por mulheres negras.

Um ponto a ser questionado sugere que, na verdade, um dos obstáculos da mulher negra ao alcançar as oportunidades profissionais no Brasil é o baixo número de anos de estudo e a baixa qualidade da formação da mão de obra. Mas o problema, se não for resolvido em sua origem, dificilmente continuará evoluindo positivamente ao longo dos anos. Leia-se origem como papéis sociais, naturalizados e incrustados às concepções de sociedade que carregamos até hoje. Além disso, levantamento de dados relacionados à baixa escolaridade já foram realizadas neste sentido, chamando atenção para o fato de que mulheres em idade economicamente ativa são mais qualificadas do que homens, no geral. Portanto, a baixa escolaridade não pode ser considerada o único fator que entrava a carreira da mulher negra.

Entre as principais descobertas desta pesquisa se encontra a de que é necessário romper as desigualdades raciais e de gênero através da distribuição de oportunidades realmente igualitárias na Educação e no Mercado de Trabalho. Afinal, somente pressionando a redistribuição de renda e de poder, mediante a paridade de oportunidades ocupacionais poderia haver uma desconstrução da estrutura de privilégios.

Os dados anteriormente mencionados e a própria quantidade de mulheres negras que ocupam os postos de trabalho mais operacionais de cada profissão, diante da ínfima participação das mulheres negras nos cargos executivos ou na política, por si só, geram uma intensa reflexão acerca do limite de oportunidades estabelecido ao longo dos séculos. Tendo em vista que o avanço mais concreto, no que diz respeito à desconstrução da hierarquia herdada por nossa sociedade patriarcal escravocrata, se dá pelas políticas de cotas inauguradas pelas universidades a partir do ano de 2003, sugere-se ações semelhantes voltadas para a realidade das empresas privadas. É de grande urgência fomentar a viabilização de ações afirmativas, visando maior diversidade e igualdade de gênero e raça nas empresas privadas brasileiras.

Referências

- Banco Mundial. (2019). Mulheres, Empresas e Direito 2019: Uma Análise sobre avanços e desafios à participação feminina economia. Rio de Janeiro.
- Banco Mundial. (2018). Mulheres, Empresas e Direito 2018: Igualdade de gênero e inclusão econômica. Rio de Janeiro.
- Lei complementar no. 150 de 1º de junho de 2015. (2015). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília.
- El País (2017). A vida de uma babá no clube mais seletivo do Rio de Janeiro. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/27/actualidad/1464300764_523657.html?id_externo_rsoc=FB_CC. Acesso em: 10/11/2017
- Ethos. (2016). Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 maiores empresas do Brasil e suas ações afirmativas.
- Feres Junior, J; Daflon, V. T. (2015). A nata e as cotas raciais: genealogia de um argumento público. Opinião Pública, Campinas, vol. 21, nº 2.
- Freyre, G. (2005) Casa Grande e Senzala. 50ª edição. Global Editora.
- IBGE. (2019). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
- IBGE. (2019). Síntese dos Indicadores Sociais (SIS). Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- IBGE. (2016). Síntese de Indicadores Sociais. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- IBGE. (2014). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).
- IPEA. (2019). Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: Reflexões para o caso

-
- brasileiro a partir dos dados da PNAD contínua. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília : Rio de Janeiro.
- Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. (2006). Lei Maria da Penha. Diário Oficial da União. Brasília, DF.
- Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940 (1940). [Parágrafo 3 Artigo 140 – Injúria racial]. Diário Oficial da União. Brasília, DF.
- Lei nº 7.716 de 05 de janeiro de 1989 (1989). Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Diário Oficial da União. Brasília, DF.
- Lei nº. 12.288 de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Diário Oficial da União. Brasília, DF.
- Martins, B. R. (2004). Desigualdades Raciais e Políticas de Inclusão Racial: Um Sumário da Experiência Brasileira Recente. CEPAL, Santiago do Chile.
- Martins, P. E. M. (2001). A Reinvenção do Sertão: a Estratégia Organizacional de Canudos. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Reed, E. (2008). Sexo contra sexo ou classe contra classe. São Paulo: Editora Instituto José Luis e Rosa Sundermann.
- Ribeiro, D. (2018). Quem tem medo do feminismo negro? São Paulo: Companhia das Letras.
- Rais (2019). Relação Anual de Informações Sociais. Ministério da Economia.
- Safiotti, H. (2001) O poder do macho. São Paulo. Moderna.
- Vergara, S. (2005). Métodos de Pesquisa em Administração. São Paulo: Editora Atlas.